



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 117

Aposenta PAULO VISSOCI.

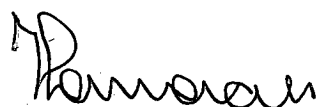
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

**APOSENTAR**, a pedido, por tempo de serviço, o servidor PAULO VISSOCI, como ocupante do cargo da carreira de Fiscal Fazendário, Nível 30, lotado na SFI, a partir de 1º de agosto de 1988, com base no item II, do Art. 138º, da Lei nº 51/72 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município) em consonância com o Processo nº 222/88, de 21.07.88, com prorrogações integrais.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

MINISTÉRIO DO INTERIORE



VII

PUBLICADO NO JORNAL  
UMJARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.554 de 04/08/88  
*Jauie*  
DIVISÃO DE SER...